Nova Mutum-MT, 07 de outubro de 2026.

REQUERIMENTO

O Sr. **Leandro Félix Pereira**, Prefeito do Município de Nova Mutum – MT, com base no que dispõe o Regimento Interno dessa Casa de Leis, requer à Mesa e Ouvido Soberano Plenário, para que seja concedido trâmite de **Urgência Especial** ao Projeto de Lei do Executivo Municipal, abaixo especificado:

PROJETO DE LEI Nº 036.
DATA: 07 DE OUTUBRO DE 2026.
SÚMULA: *"Altera o art. 2º da Lei nº 2.863, de 04 de junho de 2024, para permitir, a critério do associado, o pagamento da restituição de recursos financeiros mediante Documento de Arrecadação Municipal – DAM, e dá outras providências."*

Justificativa: A tramitação em regime de urgência especial justifica-se pela necessidade de disponibilizar, com a brevidade possível, aos associados a opção de efetuar o pagamento da restituição de recursos financeiros de que trata a Lei nº 2.863, de 04 de junho de 2024, diretamente ao Município, mediante Documento de Arrecadação Municipal (DAM), facilitando o pagamento e a identificação dos recursos recebidos, bem como o controle e a conciliação das parcelas previstas nos respectivos Termos de Adesão de Contribuição Financeira.

Nestes termos,

Pede Deferimento.

Leandro Félix Pereira
Prefeito